

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00706/2012

08/11/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 3 de setembro de 2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/08 – CJF, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor **MANUEL PORTELA JUNIOR**, em razão de posse em outro cargo federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE